



INDICAÇÃO CM 1143/2015

Senhor Presidente
Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Construção de Sinalização horizontal nos seguintes endereços:

- Rua 12, entre os cruzamentos das av(s) 37,39, 43 e 45.
- Av. 41, entre as ruas 12 e 16.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz importante, na medida em que esse tipo de sinalização tem várias finalidades tais como aumentar a fluidez, orientar os usuários da via, transmitir mensagens aos condutores e pedestres para que tenham a percepção e, principalmente, entendimento da informação sem desviar a atenção da via. A sinalização precisa ser clara de modo a ser reconhecida e compreendida pelos usuários, independente da frequência com que é utilizada. O respeito à sinalização é que garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015

Aprovado por unanimidade

27/04/2015

Presidente

João Carlos da Silva
Vereador